



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

CEP: 15625-000 - Meridiano - Estado de São Paulo

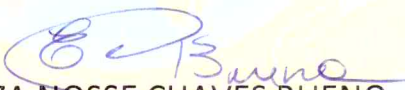
Site: www.meridiano.sp.gov.br - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

PORTARIA Nº 001/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019

ELZA NOSSE CHAVES BUENO, Presidente do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do Parágrafo Único do Artigo 30 da Lei nº 658, de 28 de dezembro de 2004, que dispõe sobre reestruturação do Planos de Benefícios da Previdência Social dos Servidores da Prefeitura, Câmara Municipal, Fundações e Autarquias do Município de Meridiano/SP.

DESIGNA, o servidor de provimento em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Meridiano, senhor EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI, portador do RG. nº 19.243.914-5 – CPF/MF 070.682.438-51, para exercer o cargo de Tesoureiro, do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Meridiano/SP.

Meridiano/SP, 11 de abril de 2019


ELZA NOSSE CHAVES BUENO
PRESIDENTE DO RPPS
CRRPPS-1156

Registrada em livro próprio, publicada no mural público de costume no Paço Municipal, na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO